

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 79, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para coordenar o processo de Avaliação das Alterações Curriculares para a Curricularização da Extensão dos cursos de graduação da FURG, que mudarão seus Projetos Pedagógicos para inserir a extensão curricular como componente obrigatório, com no mínimo 10% da sua carga horária total.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 125 deste Conselho, de reunião realizada em 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a constituição de Comissão Especial para coordenar o processo de Avaliação das Alterações Curriculares para a Curricularização da Extensão dos cursos de graduação da FURG, que mudarão seus Projetos Pedagógicos para inserir a extensão curricular como componente obrigatório, com no mínimo 10% da sua carga horária total, composta pelos seguintes membros: Luiza Machado da Silva, Rafele Rodrigues de Araújo, Tiago Pivetta Severo, Daniel da Silva Silveira, Aline Quandt Klug, André Lemes da Silva, Beatriz Spotorno Domingues, Milena Goncalves Loureiro, Everson Zaykowski Amaral, Otavio Pontes Correa, Rita Patta Rache e Carla Silva da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA